

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

O Prefeito Municipal de Cândido Sales – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e no Parecer Jurídico, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 – ADJUDICA o objeto: Locação do imóvel de propriedade do Locador, que se encontra situado à Rua Dep. Alves de Macedo, nº 1.182, Centro, na cidade de Cândido Sales/BA, destinado para o funcionamento da Creche Municipal Amiguinhos de Jesus. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação do Sr.: GABRIEL ANTÔNIO FRANÇA DE MORAES CPF nº 084.278.475-64. Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 24.200,00 (vinte quatro mil e duzentos reais). Cândido Sales/BA, 03 de Fevereiro de 2025. Maurílio Lemos das Virgens, Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

O Prefeito Municipal de Cândido Sales – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e no Parecer Jurídico, torna público a AUTORIZAÇÃO do ato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2025 – objetivando a Locação do imóvel de propriedade do Locador, que se encontra situado à Rua Dep. Alves de Macedo, nº 1.182, Centro, na cidade de Cândido Sales/BA, destinado para o funcionamento da Creche Municipal Amiguinhos de Jesus. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação do Sr.: GABRIEL ANTÔNIO FRANÇA DE MORAES CPF nº 084.278.475-64. Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 24.200,00 (vinte quatro mil e duzentos reais). Cândido Sales/BA, 03 de Fevereiro de 2025. Maurílio Lemos das Virgens, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

O Prefeito Municipal de Cândido Sales – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 – Objeto: Locação do imóvel de propriedade do Locador, que se encontra situado à Rua Dep. Alves de Macedo, nº 1.182, Centro, na cidade de Cândido Sales/BA, destinado para o funcionamento da Creche



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

Municipal Amiguinhos de Jesus, HOMOLOGA o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, celebrando o Contrato com o Sr.: GABRIEL ANTÔNIO FRANÇA DE MORAES CPF nº 084.278.475-64. Vigência: 31 de Dezembro de 2025. Valor Global R\$ 24.200,00 (vinte quatro mil e duzentos reais). Cândido Sales/BA, 03 de Fevereiro de 2025. Maurílio Lemos das Virgens, Prefeito Municipal.



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019A/2025 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 003/2025**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADO** – GABRIEL ANTÔNIO FRANÇA DE MORAES CPF nº 084.278.475-64 – OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do Locador, que se encontra situado à Rua Dep. Alves de Macedo, nº 1.182, Centro, na cidade de Cândido Sales/BA, destinado para o funcionamento da Creche Municipal Amiguinhos de Jesus; Data do Contrato: 03/02/2025; Prazo do Contrato: 31/12/2025; Valor do Contrato R\$ 24.200,00 (vinte quatro mil e duzentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis e no Diário Oficial do Município. Cândido Sales/BA, 03 de Fevereiro de 2025 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal